



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022/2020, DE 22 de JUNHO de 2020

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

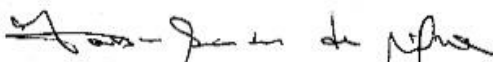
Considerando, que quarta-feira (24/06/2020), é dia de São João;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na quarta-feira dia 24 de Junho de 2020, em virtude das comemorações alusivas aos festejos de São João;

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL